



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 010/2017
Nº DO PROTOCOLO: 013/2017

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(ROTEADORES, MOUSES, TECLADOS, TONER E PENDRIVE)
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ACARI/RN

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº013/2017

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para procedermos a aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis nas seguintes rubricas orçamentárias:

| ITENS | RUBRICA |
|---|---|
| 02 Roteadores | Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. |
| 04 Mouses, 04 teclados, 01 toner e 02 pendrives | Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. |

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem anexas a este memorando.

Atenciosamente,

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES

Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ROTEADORES, MOUSES, TECLADOS, TONER E PENDRIVE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

Os recursos estão dispostos nas rubricas orçamentárias:

| ITENS | RUBRICA |
|---|---|
| 02 Roteadores | Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. |
| 04 Mouses, 04 teclados, 01 toner e 02 pendrives | Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. |

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 013/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade da aquisição de tais equipamentos pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **IURI ARARUNA DE FARIAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.279/0001-60, sediada à Rua Tomaz de Araújo, 133, Centro, Acari/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 1.334,00** (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES

Presidente

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA

Secretária

MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Processo nº 013/2017 – Dispensa de Licitação nº 010/2017

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

INTERESSADO: IURI ARARUNA DE FARIAS ME.

EMENTA - Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

INTELIGÊNCIA: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações.

PARECER

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **IURI ARARUNA DE FARIAS ME**, para aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados nos elementos de despesas: **Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;** e **Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, que prescreve:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari
Advogado – OAB 5043/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ROTEADORES, MOUSES, TECLADOS, TONER E PENDRIVE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **IURI ARARUNA DE FARIAS ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.175.279/0001-60, COM SEDE NA RUA TOMAZ DE ARAÚJO, 133, CENTRO, ACARI/RN, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ROTEADORES, MOUSES, TECLADOS, TONER E PENDRIVE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.334,00 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 013/2017

DISPENSA Nº 010/2017

FAVORECIDO: IURI ARARUNA DE FARIAS ME - CNPJ Nº 11.175.279/0001-60.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos de informática (roteadores, mouses, teclados, toner e pendrive) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.334,00 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 13 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente